

Deliberação n.º 36/2019

COMPETE 2020 - Projeto n.º 40404 – KIRCHHOFF AUTOMOTIVE PORTUGAL, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 10 de dezembro de 2019, que aprovou o Projeto n.º 40404 da KIRCHHOFF AUTOMOTIVE PORTUGAL, S.A., que visa reforçar a capacidade e competitividade pela introdução de uma tecnologia inovadora de estampagem a quente por método direto, com um investimento total de €27.357.000,00, a que corresponde um investimento elegível de €27.357.000,00, um incentivo reembolsável de €4.787.475,00, com possibilidade de isenção de reembolso até €2.872.485,00, de acordo com o grau de cumprimento dos objetivos do projeto.

CIC Portugal 2020, 27 de dezembro de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)